



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 14.437.560,67 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de MIRACATU, Estado de São Paulo no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir uma Suplementação na importância de R\$ 14.437.560,67 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.06 01.06.02 10.301.0004.2018	4.4.90.51	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A OBRAS E INSTALAÇÕES	493	2	1.000.000,00
01.07 01.07.01 12.361.0005.2023	3.3.90.93	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS Manutenção dos Serviços Educacionais INDENTIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	496	2	820.000,00
01.07.03 12.361.0005.2027	4.4.90.51	ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	287	5	280.352,64
01.08 01.08.01 13.392.0002.2001	4.4.90.51	DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. E Manutenção do Departamento OBRAS E INSTALAÇÕES	352	2	1.810.000,00
01.09 01.09.01 15.451.0001.1001	4.4.90.51 4.4.90.51	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS Pavimentação Asfáltica OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	364 365	2 5	404.148,42 5.285.514,38
15.452.0002.2001	4.4.90.51 4.4.90.51	Manutenção do Departamento OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	379 380	2 5	997.595,23 3.230.750,00
01.14 01.14.01 15.452.0002.2001	4.4.90.52	DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLI DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO Manutenção do Departamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495	1	609.200,00
		Total da Suplementação			14.437.560,67

Assinado por 1 pessoa: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/5EE6-A900-ED79-97C6> e informe o código 5EE6-A900-ED79-97C6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 12.008.360,67 (doze milhões, oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior no valor de R\$ 2.429.200,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais)

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2133/23 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2134/23, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 17 de janeiro de 2024.

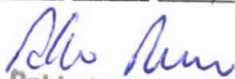
VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CIENTE

Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões
competentes

Em 19 / 01 / 24



Pablo Pereira

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu

Assinado por 1 pessoa: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/5EE6-A900-ED79-97C6>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 001/2024

Miracatu, 17 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Temos a honra de encaminhar a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 001/2024, que autoriza o Executivo Municipal a realizar abertura crédito adicional orçamentária e suplementar ao orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional, visa atender as obras que se encontram em andamento, bem como as obras que estão em fase de assinatura de convênio.

Construção da Ponte Júlio Homero – (Entrada da Cidade)
Intervenções de qualificação viária – Centro da Cidade
Construção da Escola Municipal em Oliveira Barros
Construção da Ponte Getúlio Vargas (perto da UBS Central)
Reforma dos Postos de Saúde
Revitalização do Centro
Pavimentação das Ruas do entorno do morro Bela Vista
Reforma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Pavimentação da Rua Wilson Simonal – Jardim Yolanda
Aquisição de Retroescavadeira
Devolução de valores não utilizados do repasse do Transportes Escolar Estadual

Assim sendo, solicitamos a essa Egrégia Casa de Leis a tramitação do presente projeto de Lei em regime de urgência.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

REGISTRAR
À consideração do Sr. Presidente
Em 18/01/24

Everton da Silva Alcântara
RG 41.654.533-6
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 23/2024
Data: 18/01/2024 - Horário: 14:48
Legislativo

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/5EE6-A900-ED79-97C6> e informe o código 5EE6-A900-ED79-97C6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EE6-A900-ED79-97C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 17/01/2024 16:53:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/5EE6-A900-ED79-97C6>